



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Alcio de Araujo**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 741.290.588-00, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) ao valor do contrato primitivo concedido à Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – **ASPE**, correspondentes a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – **IPAJM**, correspondente as R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – **SESPORT**, correspondentes a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.198.794,94 (Oito milhões cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.198.794,94 (Oito milhões cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASPE

Programa de Trabalho: 2.512.203.892.329.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0271

PI: 2329FI0099

Valor Acrescido: R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

Programa de Trabalho: 0.412.208.002.885.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0271

PI: 2885FI0099

Valor Acrescido: R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Projeto Atividade: 2.712.208.002.590

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2590FI0199

Valor Acrescido: R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de novembro de 2012.

ALCIO DE ARAUJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 58630678,

RESOLVE

CONCEDER ao Analista Administrativo e Financeiro, **IGOR NUNES COSTA**, nº funcional 3118002, a partir de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2012, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 31 de outubro de 2012.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 93266

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) ao valor do contrato primitivo concedido à ASPE correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) ao IPAJM, correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) à SESPORT, correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme previsão contida na Cláusula 11ª, alterando o Anexo A-Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula 3ª, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.198.794,94 sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.198.794,94 distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 05 de novembro de 2012.

ALCIO DE ARAUJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 92987

Departamento de Imprensa Oficial - DIO**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 089**

Vitória, 06 de novembro de 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2012, publicada no D.O de 05.12.2011, conforme abaixo:

NOME
Horberto Gusmão Lopes
INCLUIR
dezembro

NOME
Samarony da Silva Santos
EXCLUIR
dezembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2012.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 93355

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Instrução de Serviço nº. 039/12, de 06/11/2012.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Contrato n.º 270/2012, referente à contratação da docente Jéssica Alves Scarpi para o Curso de Formação Inicial dos Agentes Comunitários de Saúde do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2012, a partir de 05/10/12.

Vitória, 06 de novembro de 2012.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 93047

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 346/2012

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Matheus Albergaria de Magalhães / 07 a 09.11.12 / Gestão por Indicadores de Desempenho / 24h/aula / R\$ 93,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FJ0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 60126256

Vitória, 06 de novembro de 2012.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 93041

Errata

No resumo do Contrato nº 012/2012, Contratado: Nodos Tecnologia e Sistemas LTDA-ME, publ. no D.O.E. em 06/11/2012: **Onde se lê:** Contrato ESESP n.º 12/2012

Leia-se: Contrato ESESP n.º 13/2012

Vitória, 06 de outubro de 2012.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 92988

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -**PORTARIA 034-S, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e

Pregão desta Secretaria:

Presidente/Pregoeiro:
Dayana Rosa da Costa

Membros/Equipe de Apoio:
Bruno Bitti Carrareto
Kátia Caldas dos Santos
Meroveu Abreu Pereira Junior
Wallace Souza Menezes

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor **Wallace Souza Menezes** para exercer a função de Presidente da CPL e Pregoeiro.

Art. 2º A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº086-S, de 30/09/2011, publicada em 03/10/2011.

Vitória, 6 de novembro de 2012.
ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 93373

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -**PORTARIA nº 067-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Aprova a 60ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 60ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEAG nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
3-099	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
3-101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
339036363636	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO ALZACÃO E ESGOAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	4.4.40.42.00	0501	130.000
	Despesa com auxílio			
	TOTAL			100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
3-099	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
3-101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
339036363636	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO ALZACÃO E ESGOAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	4.4.40.42.00	0501	130.000
	TOTAL			100.000

Protocolo 93395